



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	45
FLS n°	49
Ass:	

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos em conjuntos motor bombas submersas aplicadas nos poços artesianos do município de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

- ERINALDO G. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 49.127.057/0001-45, com sede localizada na Rua Eva Carneiro, nº 45, Bairro São Pedro, Augustinópolis – TO, CEP: 77.960-000, representada neste ato por seu proprietário o Sr. Erinaldo Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 854.338.451-68, portador da C. I nº 01959949587 DETRAN/TO, apresentou proposta no valor Total **R\$ 40.436,00 (Quarenta mil quatrocentos e trinta e seis reais)**.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 40.436,00 (Quarenta mil quatrocentos e trinta e seis reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 23 de março de 2023.


GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal